DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Retificação	9
Atas de registro de preço	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 044/2020.
11 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(52) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	5.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05		CRECHE	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.016		MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(122) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.100		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(173) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	700,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.03		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 241.	ASSISTENCIA AO IDOSO	
	08. 241. 0003.	AÇÃO SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

08.241.0003.2.031		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	
(234) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	2.000,00
02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(279) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	2.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(300) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	2.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	21.700,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(129) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	21.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.100		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(174) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	700,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	21.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 11 de agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 052/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 021/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o estado de "quarentena" determinado pelo Decreto do Governo Estadual nº 64.994/2020 ainda perdura e que no município de Florínea há mais de 12 (doze) casos confirmados de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto nº 021 de 27.03.2020, com exceção ao exposto nos arts. 8º, 9º e 21º.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 29 de Setembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 371/2020.
De 28 de Setembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **JOCIMAR DOS SANTOS,** portador do RG 37.259.859-6 e CPF/MF 695.321.509-78, Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO,** Férias de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.01.2018 à 01.02.2019, gozando, a partir de 28.09.2020, com término em 27.10.2020, certidão número 259/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Setembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 371/2020.
De 28 de Setembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **JOCIMAR DOS SANTOS,** portador do RG 37.259.859-6 e CPF/MF 695.321.509-78, Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO,** Férias de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.01.2018 à 01.02.2019, gozando, a partir de 28.09.2020, com término em 27.10.2020, certidão número 259/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Setembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 372/2020.
De 28 de Setembro de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, o Sr. **EDERSON CARLOS MARTINS,** portador do RG 26.298.159-2 e CPF/MF 315.122.288-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 24.01.2013 à 23.01.2018, gozando, a partir de 28.09.2020, com término em 11.11.2020, certidão número 70/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Setembro de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Contrato 034/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Florínea, dia 29/09/2020, Edição n.º 428, Pág. 2. Onde se Lê: "Contratada: GERALDO GIANNETTA SERVIÇOS MÉDICOS – ME, inscrita no CNPJ: 31.873.735/0001-53", Leia-se: "Contratada: MARIA HERMINIA DIAS GRANADO – ME, inscrita no CNPJ: 36.722.992/0001-08".

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 070/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.247.684/0001-81 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE UTILIZAÇÃO HUMANA DE "A" à "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED DA ANVISA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA – Item 01 com 12 % de desconto, Item 02 com 38 % de desconto, e o Item 03 com 10 % de desconto. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 029/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020.

Florínea/SP, 29 de setembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, NA ÁREA DA SAÚDE, SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal de Florínea, sito a Rua Prefeito José Alferes Filho nº 308, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a 2ª Audiência Pública do ano de dois mil e vinte na área da saúde. Dando início, Maria do Carmo Barreiros, Secretária Municipal de Higiene e Saúde, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, explica para todos que por conta da pandemia na qual estamos enfrentando, será uma audiência breve, porém foi necessário que acontecesse para poder prestar contas referentes os gastos da saúde. Agradece também a participação do Contador da Brigadeiro Assessoria José Ricardo Ambonatti, solicitando de mim Franciane Souza Messias, servidora pública municipal da UBS I deste município, convidada a secretariar os trabalhos desta Audiência. Em seguida Maria Do Carmo passa a palavra ao Contador José Ricardo Ambonatti, que agradece também a presença do contador Freddie Nicolau, bem como da profissional Ana Priscila por estarem presente na referida audiência e em seguida dá início a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS DO 2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) DO EXERCÍCIO DE 2020. De forma clara e transparente detalha o DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, tais como Receitas Correntes: Imposto Predial Urbano (IPTU) no valor de R$ 68.275,24; Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R$ 80.553,23; Imposto s/ Transm. Bens Imóveis (ITBI) no valor de R$ 140.268,55; Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza ISS no valor de R$ 216.118,64. Em seguida detalha sobre as TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, tais como Transferências da União, citando Cota-Parte do F.P.M no valor de R$ 2.229.104,16; Cota-Parte do ITR no valor de R$ 3.059,30; Transferência do Estado, citando Participação no I.C.M.S no valor de R$ 1.922.055,88; Cota-Parte do I.P.V.A no valor de R$ 237.358,97 e Cota-Parte do I.P.I no valor de R$ 11.433,23. Ao concluir o detalhamento das receitas, informa a todos que o município obteve como arrecadação de Receita Própria R$ 4.908.227,20. Dando continuidade, José Ricardo relata sobre as Receitas de Convênio, tais como Transferências da União e do Estado no valor de R$ 913.752,72. Explica a todos que partes das despesas são custeadas com recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

de convênios. Em seguida, relata sobre as DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, tais como: Pessoal e Encargos Sociais no valor de R$ 906.719,48; Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, no valor de R$ 661.867,16; Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil no valor de R$ 84.623,75; Contribuição Previdenciária-INSS no valor de R$ 155.955,26 e FGTS no valor de R$ 4.273,31, explica que são FGTS dos funcionários celetistas, informa ainda sobre Outras Despesas Correntes no valor de R$ 799.738,16, tais como: Diárias no Valor de R$ 11.387,52; Rateio Participação em Consorcio Público no CIVAP no valor de R$ 24.482,68; Material de Consumo no valor de R$ 297.333,62, tais como: combustíveis e lubrificantes no valor de R$ 45.333,62; material farmacológico no valor de R$ 105.954,82; Gêneros de Alimentação no valor de R$ 12.923,67; material manutenção de bens e imóveis no valor de R$ 27.483,30; Material hospitalar no valor de R$ 29.032,75; Material Manutenção de veículos no valor de R$ R$ 43.926,85, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R$ 69.940,85, tais como: Serviços Médicos e Odontológicos no valor de R$ 14.920,00; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 382.249,61, tais como: Serviços Técnicos Profissionais no valor de R$ 7.240,00; serviços de tecnologia no valor de R$ 9.506,70; Manutenção de Conservação de Veículos no Valor de R$ 24.213,02; Energia Elétrica no valor de R$ 28.544,74; Serviços Médicos Hospitalar e Odontológico no valor de R$ 169.743,07. Dando continuidade, o contador relata sobre o Auxílio Alimentação no valor correspondente de R$ 38.826,56 e explica a todos que essa despesa é referente ao cartão de vale alimentação dos profissionais; outros serviços – Pessoa Jurídica no valor de R$ 50.508,00 despesas de capital – investimentos que no caso são aquisição de equipamentos e material permanente bem como obras e instalações no valor de R$ 152.964,38. Ao concluir o detalhamento das despesas em saúde, informa que o valor total das despesas referente ao 2º quadrimestre foi de R$ 1.859.442,02. José Ricardo relata sobre o Índice de Aplicação na Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020, Receita Própria Arrecadada no Quadrimestre no valor de R$ 4.908.227,16; Despesa Obrigatória (15%) no valor de R$ 736.234,08; Despesas Liquidadas com Recursos Próprios no valor de R$ 1.079.681,16 e Aplicação realizada em 22,00%, possuindo Saldo em Conta da saúde em 31/08/2020 o valor de R$ 1.029,765,56. Ao concluir, explica que o dinheiro está sendo muito bem aplicado na saúde, e que o município gastou 7% a mais do que a lei exige e parabeniza a administração pelos trabalhos e resultados obtidos. Maria do Carmo informa a todos que a saúde recebeu vários recursos, tanto na esfera estadual, bem como federal para enfrentamento do covid, e que no mês de agosto deste exercício, recebeu recurso federal no valor de R$ 362.694,00 através da Portaria de nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que será utilizado no enfrentamento da pandemia. Maria do Carmo reforça que realmente o dinheiro está sendo muito bem investido, pois tudo que a saúde está precisando, desde medicamentos a equipamentos, pagamentos de exames entre outros, a administração oferece total suporte, com relação a reforma da unidade, a administração estará fazendo a compra de alguns equipamentos que foram solicitados pela equipe médica, como por exemplo: Bomba de infusão, para oferecer melhor atendimento à população. Finalizando, a secretária comenta que é nítido o investimento na saúde e só tem a agradecer pelo total apoio da administração e ao prefeito Duda. Nada mais a tratar, agradeceu também os presentes e deu por encerrada a Audiência, solicitando de mim que fosse lavrada a presente ata, que após lida vai assinada pelos presentes, conforme lista de presença anexa. Florínea, 22 de Setembro de 2020.